



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 034/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 026/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitatório 026/2012, na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2012-PMI, cujo objeto trata da **Contratação de Empresa Para Fornecimento Parcelado de PMF (Pré Misturado Frio) Com Emulsão Asfáltica Para Serviços De Tapa Buracos Neste Município. Conforme Especificações do Edital, adjudicado às empresas:**

- USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA.
- CASA DO ASFALTO – DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de Abril de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jo. <b>Ilustrado</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <b>9451</b>
Data, <b>12/04/2012</b>
O FUNCIONÁRIO